



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.463/2004

*"DETERMINA CONTINUIDADE  
DA CONVOCAÇÃO DE  
SUPLENTE DE CONSELHEIRO  
TUTELAR NOS TERMOS ABAIXO  
ESPECIFICADOS."*

**HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

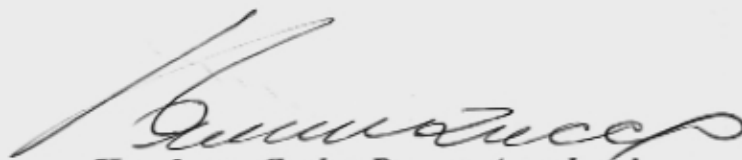
Considerando a prorrogação da licença para tratamento de saúde concedida a conselheira tutelar Begair Alves Pereira da Silva, através da Portaria n.º 130/2.004,

**DECRETA**

**Art. 1.º** - Fica determinada a continuidade da **substituição** da Conselheira Tutelar **Begair Alves Pereira da Silva**, pelo suplente de Conselheiro Tutelar, **José Geraldo da Silva**, convocado conforme inciso III do art. 1.º do Decreto Municipal n.º 2436, com fundamento na prorrogação da **Licença para tratamento de saúde** concedida através da Portaria n.º 130/20.004, de 1.º de outubro a 03 de outubro de 2.004, de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar n.º 033/2.004.

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 1.º DE OUTUBRO DE 2.004.

  
**Humberto Carlos Ramos Amaducci**  
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 - CEP 79.980-000 - CNPJ 03.741.683/0001-26  
[www.mundonovo.ms.gov.br](http://www.mundonovo.ms.gov.br)

**PUBLICADO POR**  
**AFIXAÇÃO EM** 01/10/2004

**PUBLICADO NO** D.O.M. n.º  
**EDIÇÃO Nº** 2884 **EM** 19/10/2004

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO  
DECRETO Nº 2.463/2004

\*DETERMINA CONTINUIDADE DA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR NOS TERMOS ABAIXO ESPECIFICADOS.\*

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a prorrogação da licença para tratamento de saúde concedida a conselheira tutelar Begair Alves Pereira da Silva, através da Portaria n.º 130/2.004.

**DECRETA**

Art. 1.º - Fica determinada a continuidade da substituição da Conselheira Tutelar Beglar Alves Pereira da Silva, pelo suplente de Conselheiro Tutelar, José Geraldo da Silva, convocado conforme inciso III do art. 1.º do Decreto Municipal n.º 2436, com fundamento na prorrogação da Licença para tratamento de saúde concedida através da Portaria n.º 130/20.004, de 1.º de outubro a 03 de outubro de 2.004, de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar n.º 033/2004.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO  
NOVO-MS, 1.º DE OUTUBRO DE 2004.

Humberto Carlos Ramos Amaducci

**PREFEITO MUNICIPAL**

(original assonado)